

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 48, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Ciências Gerenciais da Bahia - UNICENID, com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, mantida pela União de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão CENID LTDA - ME, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

| Nº de Ordem | Processo e-MEC | Código/Curso | Ato Autorizativo Aditado | Endereço Atual | Novo Endereço de Oferta |
|-------------|----------------|---|---|---|--|
| 01 | 201353457 | (54213) Administração, Bacharelado. | Reconhecimento: Portaria SESU nº 310, de 24/04/2008, D.O.U. 25/04/2008. | Avenida Sete de Setembro, 3º andar, nº 1.839, Vitória, Salvador/BA. | Rua das Hortênsias, nº 696, Itaigara, Salvador/BA. |
| 02 | 201353458 | (54214) Administração, Bacharelado. | Reconhecimento: Portaria SESU nº 310, de 24/04/2008, D.O.U. 25/04/2008. | Avenida Sete de Setembro, 3º andar, nº 1.839, Vitória, Salvador/BA. | Rua das Hortênsias, nº 696, Itaigara, Salvador/BA. |
| 03 | 201353459 | (54215) Administração, Bacharelado. | Reconhecimento: Portaria SESU nº 310, de 24/04/2008, D.O.U. 25/04/2008. | Avenida Sete de Setembro, 3º andar, nº 1.839, Vitória, Salvador/BA. | Rua das Hortênsias, nº 696, Itaigara, Salvador/BA. |
| 04 | 201353460 | (54216) Administração, Bacharelado. | Reconhecimento: Portaria SESU nº 310, de 24/04/2008, D.O.U. 25/04/2008. | Avenida Sete de Setembro, 3º andar, nº 1.839, Vitória, Salvador/BA. | Rua das Hortênsias, nº 696, Itaigara, Salvador/BA. |
| 05 | 201353461 | (117779) Ciências Contábeis, Bacharelado. | Autorização: Portaria SESU nº 1.110, de 19/12/2008, D.O.U. de 22/12/2008. | Avenida Sete de Setembro, 3º andar, nº 1.839, Vitória, Salvador/BA. | Rua das Hortênsias, nº 696, Itaigara, Salvador/BA. |

(Publicação no DOU n.º 26, de 06.02.2014, Seção 1, página 50)